

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE: 255.20.44 - CEP: 01045-903

PROCESSO CEE Nº: 1394/87 - Reautuado em 24/08/92
INTERESSADA : Maria Delma de Carvalho
ASSUNTO : Indicação da interessada para lecionar as disciplinas "Estrutura e Funcionamento do Ensino de 1º e 2º Graus I e II" e "Didática I, II e III" - IMES de Assis
RELATOR : Cons. Celso de Rui Beisiegel
PARECER CEE Nº : 1.155/92 CETG "D" APROVADO EM 16/09/92
COMUNICADO AO PLENO EM 23/09/92

1 - HISTÓRICO

A direção do Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis indica Maria Delma de Carvalho para lecionar, a partir de 03/08/92, as disciplinas "Estrutura e Funcionamento do Ensino de 1º e 2º Graus I e II" e "Didática I, II e III", no Curso de Ciências com Habilitação em Matemática.

2 - APRECIÇÃO

A interessada preenche às exigências contidas na Deliberação CEE nº 05/90, conforme consta da Informação A.T./ E.T. nº 1287/92.

3 - CONCLUSÃO

Nos termos da Deliberação CEE nº 05/90, reconhece-se a qualificação e aprova-se a presente indicação de Maria Delma de Carvalho para lecionar as disciplinas "Estrutura e Funcionamento do Ensino de 1º e 2º Graus I e II" e "Didática I, II e III", no Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis.

São Paulo, 14 de de setembro 1992.

a) Cons. Celso de Rui Beisiegel
Relator

PROCESSO CEE Nº 1394/87

PARECER CEE Nº 1.155/92

4- DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Benedito Olegário R. N. de Sá, Eduardo Storópoli, Roberto Moreira, Yugo Okida e Maria Clara Paes Tobo - "ad-hoc."

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 16/09/92.

a) Cons. Yugo Okida
Presidente da CETG